



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO MANUEL
FORO DE SÃO MANUEL
2ª VARA

Rua Ettore Targa, s/n, ., V. Consolata - CEP 18650-000, Fone: (14) 3841-2422, São Manuel-SP - E-mail: saomanuel2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1503381-76.2022.8.26.0581**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**
 Executado: **Marcos Leopoldo Darros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Fábio Alexandre Sanches Mendes (24915)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 581.2025/001542-8 dirigi-me à Rua Antonio Bage, Bairro Conquista, nesta, no dia 25 de abril de 2025, por volta das 16:00 horas, onde procedi à **AVALIAÇÃO** do bem penhorado, conforme o respectivo Auto, que segue em anexo, sendo que, a localização do bem foi feita com base em informações da Prefeitura Municipal local no sentido de que tal imóvel estaria localizado ao lado da casa de número 231 daquela rua, portanto, presume-se corresponder à casa identificada pelo número 221.
 O referido é verdade e dou fé.
 São Manuel, 29 de abril de 2025.

Número de Cotas: 01
 Mapa da Prefeitura Municipal de São Manuel - SP

COMARCA DE SÃO MANUEL - SP
AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de abril de 2025, eu, Oficial de Justiça que abaixo assina, dando integral cumprimento ao mandado de nº 581.2025/001542-8, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, registrada sob o nº 1503381-76.2022.8.26.0581, que tramita pela Segunda Vara Judicial desta Comarca, promovida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL em relação a MARCOS LEOPOLDO DARROS, dirigi-me ao local do imóvel indicado nos autos, onde procedi à

CONSTATAÇÃO do bem indicado, sendo ele: 01 (um) imóvel, localizado na Rua Antonio Bage, s/n, lote 48, quadra D, Bairro Conquista, São Manuel-SP, matrícula 8504 – CRI local, que, conforme Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal nº 8354, corresponde a um lote de terreno de 282,5 m2, contendo área edificada de 172,33 m2, que aparenta regular estado de conservação.

E AVALIAÇÃO do bem imóvel indicado, através de uma análise superficial das suas características, pelas quais estima-se que o valor total do referido imóvel seja de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

E, para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Fábio A. S. Mendes
OFICIAL DE JUSTIÇA